



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 148/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Robson Tomaz Vargas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Robson Tomaz Vargas.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de outubro de 2025.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5778	02	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 148/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa homenagear o engenheiro Robson Tomaz Vargas pelos serviços prestados à cidade de Volta-Redonda.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Vereador

PROT. 2519/2025. DEX/JHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	TÍT	C.
5778	03	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira

Currículo

Nascido no município de Caparaó em Minas Gerais, funcionário de carreira da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, lotado no cargo de Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras há 42 anos, onde desempenha várias funções. Casado com Cláudia Rokline Bezerra Tomaz Vargas, é pai de duas filhas, Julia Bezerra Robson Vargas e Luíza Bezerra Tomaz Vargas. Robson é formado em engenharia civil, engenharia de segurança do trabalho, auditoria ambiental, e possui pós graduação em engenharia ambiental e urbana, com MBA em estratégia industrial e gestão de negócios. Atualmente trabalha com execução, acompanhamento e fiscalização de obras públicas na cidade de Volta Redonda, tendo atuado no início da construção da Rodovia do Contorno.

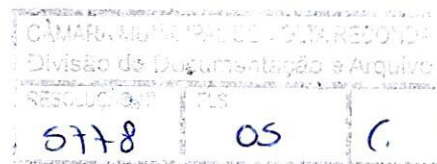


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR nº 148/2025

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>À Divisão de Documentação e Arquivo. Para verificar duplicidade.</p>	<p>À DDA PARA ARQUIVAR</p>
<p>Em <u>16/10/2025</u></p>	<p><u>05 / 01 / 2026</u> Divisão de Expediente</p>
<p><i>Althéris</i> Althéris Schiavo F. S. Cavalcanti CHEFE DA SPAD Matr.: 1038</p>	<p><i>Althéris</i> Althéris Schiavo F. S. Cavalcanti CHEFE DA SPAD Matr.: 1038</p>
<p>RECEBIDO EM <u>16/10/25</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo FUNCIONÁRIO</p>	<p>RECEBIDO EM <u>06/01/2026</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo FUNCIONÁRIO</p>
<p>À Dex, Projeto com aplicação.</p>	
<p>Com <u>16/10/25</u> Carlos Henrique de Sousa Agente Administrativo Matr. 1045</p>	
<p>CMVA / Divisão de Expediente Recebido em <u>16/10/2025</u> às <u>14:50</u> horas Assessoria do Servidor</p>	
<p>APROVADO EM <u>13/10/25</u> </p>	
<p>Resolução nº <u>5.778</u> Promulgada pela Mesa Diretora. Cópia para 1) DDA. 2) CCD. 3) Autor Em <u>22/12/25</u></p>	
<p> Patrícia Ferreira da Silva Chefe da Divisão de Expediente Matr.: 2108</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.778

Projeto de Resolução nº 148/2025 de autoria do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Robson Tomaz Vargas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Robson Tomaz Vargas.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.